



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE FRANCA

FORO DE FRANCA

3ª VARA CÍVEL

Av. Presidente Vargas, 2650, ., JD: Petraglia - CEP 14402-000, Fone: (16) 3722-4499, Franca-SP - E-mail: Franca3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **1023279-94.2020.8.26.0196**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício**
 Exequente: **Condominio Residencial Copacabana Iii**
 Executado: **Edna Aparecida da Silva**

Em Franca, aos 05 de dezembro de 2022, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro de Franca, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA sobre os direitos que a executada possui sobre o apartamento de matrícula 83664, em trâmite pelo 2º Oficial de Registro de Imóveis de Franca – SP, Apartamento nº 11 do Bloco 16, localizado no 2º pavimento ou 1º andar, sito á Rua Paolo Guadenzi nº 3821, descrito á p. 135/138 dos autos do, do qual(is) foi nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Edna Aparecida da Silva, CPF nº 344.682.658-09, RG nº 41.533.331-3. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**